



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 144/2023, de autoria do Vereador João Morales, que “Declara de Utilidade Pública a “Associação Mansão das Artes””.

Conforme Justificativa, a Mansão das Artes surge inicialmente como Associação Cia do Corpo, voltada principalmente ao projeto de dança moderna comandado por Adriana Gomes. Este projeto permitia que bailarinos e bailarinas da cidade tivessem não só acesso ao estudo da dança moderna, mas a possibilidade de se apresentar e até mesmo competir em festivais de dança.

Esclarece o Autor, que com os regulamentos de alguns festivais exigindo a existência de uma empresa que representasse o grupo, surgiu a Associação centro de dança Cia do Corpo, que permitiu a participação do grupo em inúmeros eventos e competições. Com a necessidade de abrir novas áreas de estudo e a possibilidade de criar uma escola de dança, a Cia do Corpo abre uma segunda empresa para atender as novas modalidades com mensalidades. A partir desse momento a Associação e a Escola passam a trabalhar em paralelo, uma atendendo projetos, bolsistas e competições, e a outra com aulas e oficinas de diversas modalidades

Ressalta ainda, que com a criação da Mansão das Artes em 2017, percebeu-se a necessidade de que a Associação passasse a administrar o espaço e assim ter mais alcance em projetos, por isso a alteração do nome para Associação Mansão das Artes passa a entrar em vigor.

Justifica o Autor, que a Associação tem como intuito não apenas ser um centro de cultura, mas um lugar que possibilite cada vez mais acesso às artes, e assim, desenvolvendo cultura na cidade. Até 2023 foram mais de 500 bolsistas formados ou que tenham passado por projetos da instituição. Mais de 20 projetos em diferentes modalidades como: Ballet, Jazz, Moderno, Contemporâneo, Urbanas, Teatro e Femme Fatale.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 144/2023.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2024.

**Yasmin Hachem**  
**Presidente/Relatora**

Anice Gazzaoui  
Vice-Presidente

Protetora Carol Dedonatti  
Membro





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACC9-CA28-9114-4537

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANICE GAZZAoui (CPF 939.XXX.XXX-49) em 04/12/2024 09:40:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 04/12/2024 10:47:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 04/12/2024 11:52:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ACC9-CA28-9114-4537>